



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 22 de Outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

APROVA A PROPOSTA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL NAS UBS/UBSF NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE INSERINDO-A NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE COM VIGÊNCIA DE 2018 A 2021; APROVA A REFERÊNCIA AO PRÉ-NATAL DE GESTANTES DE ALTO RISCO A MATERNIDADE FREI DAMIÃO, LOCALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

O plenário do Conselho Municipal de Saúde Município de Araruna/PB, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 05/97, de acordo com o Regimento Interno desse Conselho, com a Lei 8.080 e com a lei 8.142 em sua reunião ordinária realizada no dia 22 do mês de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta municipal para implementação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas UBS/UBSF nas regiões de maior vulnerabilidade inserindo-a no plano municipal de saúde com vigência de 2018 a 2021.

Art. 2º Aprovar a referência ao pré-natal de gestantes de alto risco a Maternidade Frei Damião, localizada na cidade de João Pessoa;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araruna, 22 de outubro de 2019.

Assiluci da S. e Souza

Assiluci da Silva e Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araruna